Luiz Spadaro Bronzoni - Prefeito Municipal.

Lei nº 628

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sôbre suplementação de verba:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a uma suplementação de NCr$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros novos) na verba Viação Transportes e Comunicações - Rodovias - Serviços de Terceiros - 02 Diversos, Reparos e Adaptações.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão à conta do saldo financeiro verificado a 31 de dezembro de 1967.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 1968.

Luiz Spadaro Bronzoni - Prefeito Municipal.

Lei nº 629

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sôbre um auxílio para os serviços de expediente do Ginásio Estadual desta cidade, e autoriza o respectivo crédito especial.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder um auxílio financeiro no im

portância de NCr$ 200,00 (Duzentos cruzeiros novos) destinados ao Ginásio Estadual desta cidade para fim de custeio de despesas de expediente do referido estabelecimento de ensino.

Artigo 2º Fica a Contadoria Municipal autorizada a efetuar um Crédito Especial no montante citado no artigo anterior com os proventos do saldo financeiro do exercício de 1967.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 1968

Luiz Spadaro Croponise
Prefeito Municipal

Lei nº 630

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sôbre autorização para efetuar contratos com a empresa "Centrais Elétricas de São Paulo S.A." e autoriza respectiva suplementação de verba.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar dois contratos com a empresa "Centrais Elétricas de São Paulo S.A" como segue:-

1)- Contrato nº RC/DPD/051/68-N - Instalação de um transformador de 30 KVA, conforme orçamento 519/68 e desenho da zona beneficiada (nº RD-A3-448, valor a ser pago pela Prefeitura NCr$ 8.777,91 (Oito mil setecentos e setenta e sete cruzeiros novos e noventa e um centavos)

2)- Contrato nº RC/DPD/061/68-AN: Extensão de Rêde no bairro São João dos Pinheiros e Rua Antonio Sia, conforme Orçamento nº 532/68 - valor a ser pago pela Prefeitura NCr$ 11.993,43 (Onze mil novecentos